



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2020**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

(de 01 de março de 2021)

TERMO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO  
DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE  
AO CONTRATO DE OBRA Nº 137/2020,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO  
FORTUNA E A EMPRESA BCL  
EMPREENDEMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NERI VANDRESEN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 560.121.019-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BCL EMPREENDEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.218.083/0001-79, com sede na Rodovia SC 108, Km 336, Bairro Corridas, no Município de Orleans/SC, representada neste ato por seu administrador, Sr. JOÃO ALBERTO LIBRELATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6/R 427.768 e inscrito no CPF sob o nº 341.406.709-91, daqui por diante designado **CONTRATADO**.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato nº 137/2020, firmado entre as partes acima qualificadas em 23 de outubro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 137/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NILUS EFFTING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com vistas à execução da obra objeto do Contrato de Repasse OGU nº



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2020  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

885721/2019 – Operação 1064893-50 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

**2.2** – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**3.2** – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 137/2020, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato do crédito do recurso não ter sido repassado ao município até o presente momento, sendo o mesmo, condicionante para o andamento da obra.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**4.2** – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá devidamente publicado, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 01 de março de 2021.

---

NERI VANDRESEN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

BCL EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATADO



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2020  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Kessia Meurer  
CPF: 081.472.379-95